

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

RELATÓRIO GERAL DOS SALDOS DAS CPC n.º 003/2024

CPC	Data_ emissão	Processo	Proprietário	Representante	Contato	Potencial (m²)	Saldo (m²)	Status
005/2001	13/09/2023	20230504087	Nil ImoveisLTDA	Eleonora Bezerra deMelo Tinoco	(84)99983-6703	499.168,03	0	Fracionada
001/2023	14/04/2023	20230000429	Elson Ferreira da Cruz (Espolios)*	Joana Cristina de AraujoCruz	(84)999116396	7.875,00	7.779,93	Ativa
003/2023	20/06/2023	20230777075	Nil ImoveisLTDA *	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4830	14.169,60	14.169,60	Ativa
004/2023	28/07/2023	20230794808	Nil ImoveisLTDA	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4831	18.641,33	18.641,33	Ativa
005/2023	20/06/2023	20230777164	Nil ImoveisLTDA *	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4830	20.422,51	19.749,59	Ativa
006/2023	20/06/2023	20230777245	Nil ImoveisLTDA *	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4830	35.893,00	34.607,75	Ativa
007/2023	28/07/2023	20230794913	Nil ImoveisLTDA	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4832	26.796,53	26.796,53	Ativa
008/2023	28/07/2023	20230794999	Nil ImoveisLTDA	Aldo da Fonseca TinocoFilho	(84) 99103-4833	18.747,74	18.747,74	Ativa
002/2023	29/05/2023	20221423393	HMG Investimentos e Participações Societárias LTDA*	Mariana Bezerra Gabriel	mariana@hmginvestimentos.com.br	645.208,06	645.208,06	Ativa
026/2023	25/07/2023	20230409254	Milson Dantas (Espolio)*	Jorge Eduardo CamposMelo Dantas	(84) 999823542	440.032,71	440.032,71	Ativa
027/2023	13/09/2023	20231182934	Carlos Fernandes de Araújo Lima e Outros	Marcelo Roberto Ribeiro de Carvalho	(84)99109-4036	42.233,78	42.233,78	Ativa

\*Saldo do potencial sujeito a alteração devido à pendência de avaliação do valor do lote cedente até a data desta publicação

Relatório emitido em cumprimento ao Art. 14, inciso I da Instrução Normativa 01/2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 212, de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 4º, § 2º e § 4º.

Natal, 07/03/2024

Maria Luiza Silva Furtado Rodrigues-Diretora do Departamento de Geoinformação e Pesquisa

Eudja Maria Mafaldo Oliveira-Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo em Substituição Legal/Portaria n.º 727/2023-A.P., publicada no DOM de 25/04/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 029/2024 – STTU/GS, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n.º 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230922083, cujo objetivo é aquisição de materiais com impressão plotada, faixas e adesivos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA, CNPJ n.º 07.805.649/0001-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, matrícula nº 73.278-1, na qualidade de gestor, e como fiscal a servidora LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA, matrícula nº 00.547-9, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 017/2024 - GS/SEMPA,NATAL, 07 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora, RAFAELA CLEMENTE DE ARAÚJO, matrícula nº 73.498-1, para atuar como Gestora do Contrato n.º 11/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos LTDA, pertinente ao Processo Eletrônico n.º 20220155461. O Contrato objetiva: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento configuração,

materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, visando futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Natal.

Art. 3º - Designar o servidor GIL ACHAN LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 73.214-9, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos de 13 de março de 2023.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Secretária Municipal de Planejamento

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Processo n.º 20220155461

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Contratada: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato 11/2022.

Vigência: O contrato 11/2022 será prorrogado através deste aditivo, ficando sua vigência de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base no art. 57, I, da Lei 8.666/91.

Data da assinatura: 06 de março de 2024.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e César Augusto Dias dos Santos, pela contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

COMUNICADO Nº 273/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, E. AZEVEDO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, demonstrou formalmente em 28 de Setembro 2023, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 48,63m X 03,54m totalizando 172,15m², localizada na Rua São José, Lagoa Nova, CEP: 59063-150, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20240340606, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR Natal, 07 de Março de 2024.